



DECRETO NÚMERO 8594 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 8521/2024, que dispõe sobre a campanha do “Agosto Lilás”, para incluir a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto nº 8521/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - em equipamentos públicos, em especial os pertencentes à área de saúde, educação, segurança pública, assuntos jurídicos e assistência social;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de outubro de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**SILVIA HELENA TOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/cbv.